



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 338, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA a senhora **GRAZIELA DEBONI BUSSLER**, Assessora de Finanças, Código C.C.2., lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 863/0, a contar 22/08/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/08/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 08 de 2022